



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 0004/2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO URBANO DE IMÓVEL URBANO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O imóvel descrito na matrícula nº 37.705 do CRI – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio e cadastro municipal nº 01.02.046.0008.001, para fins de zoneamento de imóvel urbano específico que atualmente encontra-se enquadrado entre os setores 4 (lilás) e 8 (marrom), o qual passará a ser enquadrado no setor 5 (cinza claro).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

José Bonifácio – SP, 07 de dezembro de 2023.


PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RECEBUEMOS EM 07/12/2023 ÀS 14:48H NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

MENSAGEM

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

A presente proposição tem a finalidade de submeter á digna apreciação desta edilidade o incluso projeto de lei que **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO URBANO DE IMÓVEL URBANO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Pelo presente estamos encaminhando Projeto de Lei Complementar 0004/2023, de alteração para fins de zoneamento de imóvel urbano específico que atualmente encontra-se enquadrado entre os setores 4 (lilás) e 8 (marrom), o qual passará a ser enquadrado no setor 5 (cinza claro), pelas razões que seguem:

Importante salientar que a devida alteração recebeu parecer favorável do Conselho Municipal do Plano Diretor, conforme cópia em anexo (DOC.J)

O referido imóvel, possui características próprias, e que por sua localização da gleba de 14,00 metros defronte à Av. Campos Sales, e que no referido local não possui as obras de infraestrutura tais como: rede de abastecimento de água potável, rede coletora de esgoto sanitário, guias, sarjeta, iluminação pública e asfaltamento.

Assim sendo devido a impossibilidade de construção e efetuar benfeitorias no referido local e ainda devido a impossibilidade de construção também defronte a avenida Pedro de Toledo, pelo fato que no local a viabilidade de prolongamento da via pública, que há necessidade de adequação de novo zoneamento no local, seguindo os parâmetros e diretrizes da própria legislação municipal.

Esperamos contar com a costumeira atenção por parte desta Edilidade, na apreciação e aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO - LEI COMPLEMENTAR, Nº 006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, quinta-feira, às 14h30, na sala de reuniões do Paço Municipal "**João Felix de Mendonça**", piso térreo, localizado na Avenida São João, nº 72, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Plano Diretor do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Complementar, nº 006, de 28 de Novembro de 2007, e constituído nos termos do Decreto, nº 3.574/2023, de 14 de setembro de 2023, Senhores **Bruno Rossi Milani**, representante dos Sindicatos Patronais locais (tel. cel. 17 - 99215-1534); **Elaine Aparecida Guilhermina de Souza**, representante dos Sindicatos dos Trabalhadores locais (tel. cel. 17 - 99608-2330); **Marlene Ferreira Barbosa**, representante dos Clubes de Serviços locais (tel. cel. 17 - 99231-0555); **Carlos Roberto Cruz Gandini Júnior**, representante dos Empreendedores Imobiliários locais (tel. cel. 17 - 99118-3886); **Altair Gustavo Rocha Martins**, representante do Setor de Engenharia Municipal (tel. cel. 17 - 99706-6443); **2º Sgto PM. Igor César Cardoso**, representante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar local (tels. cel. 17 - 99661-7153 e fixo 17 - 3245-9224); **José Augusto Donega**, representante do Setor de Saúde Municipal (tel. cel. 17 - 99142-3807); e **Alex Souza Ferreira do Amaral**, representante do Setor de Tributação Municipal (tel. cel. 17 - 99606-8923). **Ausentes:** **Ariovaldo Aparecido Teixeira**, representante da 257ª Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil (tel. cel. 17 - 99772-7671); **Bruno Henrique Vieira da Silva**, representante do Serviço de Água e Esgoto (SAE) Municipal (tel. cel. 17 - 99629-8760); **Paulo Alberto Bicalho Parra**, representante dos Profissionais Liberais Vinculados ao CREA local (tel. cel. 17 - 99759-4433); **Edgelson Rodrigues Júnior**, representante da Secretaria de Administração Municipal (tel. cel. 17 - 99644-2504); **Nelson Felix de Lima Júnior**, representante das ONGs locais (tel. cel. 17 - 99123-9480); **2º Sgto PM. Fernando Alípio de Lima**, representante da Polícia Ambiental do Estado de São Paulo local (tel. fixo 17 - 3245-2833), e **Otávio Guilherme**



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Machado, representante da Associação Comercial e Empresarial - ACEJB local (tel. cel. 17 - 99602-6190).

De início, em havendo número Legal e regimental para as deliberações da turma, resultou escolhido por unanimidade entre seus pares, o membro **Alex Souza Ferreira Amaral**, representante do Setor de Tributação Municipal para presidir a presente reunião, o qual aceitou prontamente a indicação.

Em seguida, após agradecer a todos a confiança na escolha de seu nome para conduzir a sessão, o Senhor Presidente **Alex Souza Ferreira Amaral**, convidou para secretaria os trabalhos o servidor **João Alberto Pereira**, o qual igualmente aceitou o patrocínio.

Em ato contínuo, determinou o Senhor Presidente do encontro **Alex Souza Ferreira Amaral** ao Secretário a leitura em voz alta da ata da reunião passada, ocorrida em 05 de julho de 2023, quarta-feira, às 16h00, que achada conforme, resultou **APROVADA** por unanimidade dos presentes, ou seja, sete (7) votos sim e zero (0) não, se abstendo de votar àquele, detentor do voto de minerva.

Prosseguindo, o Senhor Presidente da Mesa Diretora informou a seus pares que constava da pauta da reunião para o conhecimento, análise e deliberação pelo voto dos Senhores Membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Plano Diretor do Município, a seguinte matéria originária do Poder Executivo Municipal:

- Requerimento da Empresa PBR Empreendimentos Imobiliários e Incorporadora Ltda, pelo seu sócio proprietário Paulo Alberto Bicalho Parra, na condição de proprietária do terreno urbano com a área de 4.935,00 metros quadrados, objeto da matrícula, nº 37.705, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca local, protocolado sob nº 2.221/2023, de 29 de agosto de 2023, pleiteando a **revisão** do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2024, reclassificando, assim, o seu enquadramento cadastral da propriedade do atual logradouro 04 (zona lilás), para um outro de melhor valor financeiro o metro quadrado, pelos motivos que justifica.



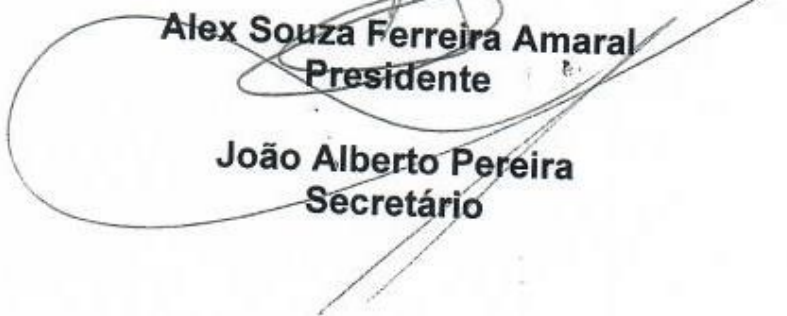
Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Na sequência, colocado o requerimento retromencionado em discussão e ao depois em votação, após os esclarecimentos técnicos necessários feitos pelo Presidente do Colegiado **Alex Souza Ferreira Amaral**, que também é o Diretor do Serviço de Tributação da Municipalidade, houve por bem a turma **APROVÁ-LO** por cinco (5) votos favoráveis e dois (2) contrários, se abstendo de votar o Presidente da Sessão detentor do voto de minerva. Votaram favoravelmente ao requerimento: **Bruno Rossi Milani, Elaine Aparecida Guilhermina de Souza, Marlene Ferreira Barbosa, Igor Cesar Cardoso, e José Antônio Donega**, e contrariamente: **Carlos Roberto Cruz Gandini Júnior e Altair Gustavo Rocha Martins**.

Nada mais havendo a tratar, às **15h30**, após mais uma vez agradecer as presenças, o Senhor Presidente da Sessão **Alex Souza Ferreira Amaral** ordenou o encerramento dos trabalhos, determinando em seguida a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo mesmo e por mim (**João Alberto Pereira**), Secretário que a digitei, com o encaminhamento de cópias ao Executivo Municipal e também ao Serviço de Engenharia do mesmo Poder para conhecimento e providências cabíveis, mediante a aprovação de todos os demais membros que de início assinaram a lista de presença respectiva.


Alex Souza Ferreira Amaral
Presidente


João Alberto Pereira
Secretário



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO.
LEI COMPLEMENTAR, Nº 006, DE 28 DE NOVENBRO DE 2007.

DATA:- 07/12/2023 - HORÁRIO:- 14h30 - LOCAL:- SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL "JOÃO
FELIX DE MENDONÇA" PISO TÉRREO, AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 72, CENTRO.

Nº	NOME	FUNÇÃO/ENTIDADE	ASSINATURA
1	Jaime Rossi Nilton	Sind. Rural (17 99215 1534)	
2	Edaine Ap. Guilherme de Souza	(STER) (17 996082330)	Edaine Ap. de Souza
3	maurine Ferreira Barbosa	(Rotary) 17992310555	Seaferrera
4	Ambs Gaudini Junior	Empreendedores 17991183886	
5	Altair Gustavo Pacheco Martin	Engenharia Municipal	
6	Igor Cesar Cardoso	Corpo de Bombeiros	
7	Paulo Augusto Doniga	Sociedade Mun. de Poude	
8	Valter L. A. Amaral	Tributação (99606-8923)	Valter L. A. Amaral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
Avenida Luiz Pereira Lima 155 - Jd. Figueiredo - José Bonifácio - SP
CEP 15200-000 FONE (17) 3245-2910 e-mail: cri@netnew.com.br
Luiz Roberto Rafaini - Oficial - Camilo Donizete Barbosa - Substituto

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL -

- Matrícula -	- Folha -
37.705	1

CNM: 114397.2.0037705-97

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Bonifácio - SP
CN nº 11.439-7

15 de Dezembro de 2.020

IMÓVEL: Um imóvel urbano, situado nesta cidade, dentro das seguintes metragens e confrontações: O marco inicial 20 deste levantamento, está cravado junto à divisa deste Quinhão, lote 01 (matrícula 23.291) da Quadra G do Loteamento Jardim das Américas de propriedade de Gandini & Gandini Empreendimentos Imobiliários LTDA e área remanescente 01-B, daí segue confrontando-se com a área remanescente 01-B, com o azimute de 140°56'49" e distância de 43,25 metros até o marco 21, daí segue na mesma confrontação com o azimute de 223°15'29" e distância de 78,90 metros até o marco 22, cravado junto a divisa da Av. Campos Sales (a ser urbanizada), daí segue nesta confrontação com o azimute de 291°09'12" e distância de 56,61 metros até o marco 04, cravado junto a divisa do lote 01 (matrícula 23.237) da Quadra C do Loteamento Jardim das Américas de propriedade de Gandini & Gandini Empreendimentos Imobiliários LTDA, daí segue confrontando-se com os lotes 01 (matrícula 23.237) e 15 (matrícula 23.251) da Quadra C do referido loteamento, de propriedade de Gandini & Gandini Empreendimentos Imobiliários LTDA, com o azimute de 48°11'57" e distância de 56,29 metros até o marco 05, cravado junto a divisa do lote 15 (matrícula 32.251) da Quadra C do referido loteamento, daí segue confrontando-se com os lotes 15 (matrícula 32.251) da Quadra C, Avenida Pedro de Toledo e lote 01 (matrícula 23.291) da Quadra G, de propriedade de Gandini & Gandini Empreendimentos Imobiliários LTDA, com o azimute de 47°42'27" e distância de 36,12 metros até o marco 06, cravado na divisa do lote 01 (matrícula 23.291) da Quadra G, de propriedade de Gandini & Gandini Empreendimentos Imobiliários LTDA, daí segue nesta confrontação com o azimute de 51°09'53" e distância de 14,042 metros até o marco inicial 20, encerrando-se assim a presente descrição perimétrica, perfazendo uma área de 4.395,00 metros quadrados; sem benfeitorias. O imóvel acha-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº 01.02.046.0005.001 a 015 e 01.02.046.0004.001/002. Na seguinte proporção: João Augusto Simões e sua mulher Susana Aparecida Bonfante Simões, com 9,8802% do imóvel; Maria Antonia Simões Faria e seu marido Célio Faria, com 32,9847% do imóvel; Antonio Roberto Simões e sua mulher Inês Aparecida de Oliveira Simões, com 9,8802% do imóvel; Maria Lucia Simões de Carvalho casada com Moacir Alves de Carvalho, com 9,8802% do imóvel; Maria José Simões Bueno casada com Adalto José Canuto Bueno, com 9,8802% do imóvel; José Francisco Simões e sua mulher Maria de Lourdes Bernecoli Simões, com 9,8802% do imóvel; Valdemir Simões casado com Doralice Rodrigues de Carvalho Simões, com 9,8802% do imóvel; Luis Fabiano Simões, com 3,8666% do imóvel; Fernando Henrique Simões casado com Tais Mara Aparecida Ferreira Simões, com 3,8666% do imóvel. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO AUGUSTO SIMÕES, brasileiro, pedreiro, RG: 14.173.641-SSP-SP, CPF: 049.550.798-90, casado no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.111, Livro Auxiliar 03, Ficha nº 2.454, deste cartório, com **SUSANA APARECIDA BONFANTE SIMÕES**, brasileira, do lar, RG: 25.667.259-3-SSP-SP, CPF: 312.553.878-58, residentes nesta cidade na Rua Manoel Greco Rei nº 435, Residencial Brancati II; **MARIA ANTONIA SIMÕES FARIA**, brasileira, costureira, RG: 24.143.533-X-SSP-SP, CPF: 170.660.898-55, casada no regime de comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com **CELIO FARIA**, brasileiro, lavrador, RG: 6.992.375-SSP-SP, CPF: 589.684.828-53, residentes e domiciliados na Rua 5, nº 90, no Emporjão, em Ubarana, Estado de São Paulo; **ANTONIO ROBERTO SIMÕES**, brasileiro, pedreiro, RG: 14.408.795-SSP-SP, CPF: 049.550.868-37, casado no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.551, Livro Auxiliar 03, Ficha nº 2.675, deste cartório, com **INÊS APARECIDA DE OLIVEIRA SIMÕES**, brasileira, do lar, RG: 26.101.517-5-SSP-SP, CPF: 381.489.178-33, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Joaquim Moreira da Silva s/nº - Chácara Simões; **MARIA LUCIA SIMÕES DE CARVALHO**, brasileira, do lar, RG: 25.965.736-0-SSP-SP, CPF: 259.724.958-13, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MOACIR ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, lavrador, RG: 10.278.134-SSP-SP, CPF: 030.968.838-82, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Monte Alegre; **MARIA JOSÉ SIMÕES BUENO**, brasileira, do lar, RG: 25.862.303-2-SSP-SP, CPF: 259.723.028-70, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ADALTO JOSÉ CANUTO BUENO**, brasileiro, operário, RG: 16.930.900-SSP-SP, CPF: 074.064.248-09, residentes e domiciliados neste município na Chácara Simão; **JOSÉ FRANCISCO SIMÕES**, brasileiro, pedreiro, RG: 21.860.679-SSP-SP, CPF: 070.326.608-00, casado no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 16.355, Livro Auxiliar 03, Ficha nº 7.988, deste cartório, com **MARIA DE LOURDES BERNECOLI SIMÕES**, brasileira, do lar, RG: 25.862.288-X-SSP-SP, CPF: 121.630.098-40, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Paralisa nº 155; **VALDEMIR SIMÕES**, brasileiro, pedreiro, RG: 23.285.627-8-SSP-SP, CPF: 169.783.728-03, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DORALICE RODRIGUES DE**

Página: 0001/0003

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO”

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de José Bonifácio - SP

11439-7 - AA 170120

11439-7-169001-174000-0923

LIVRO n.º 2 - REGISTRO GERAL -

-Matrícula-

37.705

-Ficha-

1-verso

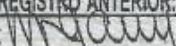
CNM:114397.2.0037705-97

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Bonifácio - SP

CNS n.º 11.439-7

15 de Dezembro de 2.020

CARVALHO SIMÕES, brasileira, do lar, RG: 25.084.043-1-SSP-SP, CPF: 143.091.128-03, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida São Paulo nº 1419, fundos; LUIS FABIANO SIMÕES, brasileiro, solteiro, maior, serviços gerais, RG: 40.942.092-X-SSP-SP, CPF: 374.014.188-35, residente e domiciliados nesta cidade na Rua João Saura nº 1.715, Jardim Primavera; FERNANDO HENRIQUE SIMÕES, brasileiro, auxiliar de mecânico, RG: 47.122.901-5-SSP-SP, CPF: 378.448.088-88, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com TAÍS MARA APARECIDA FERREIRA SIMÕES, brasileira, do lar, RG: 48.418.204-3-SSP-SP, CPF: 419.574.978-66, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Antonio Seron Neto nº 590, Jardim Primavera II. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 36.105, deste cartório, datada de 08 de Janeiro de 2.020. José Bonifácio, em 15 de Dezembro de 2.020. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini). Selo Digital: 114397311000000082062200

(Protocolado sob nº 123.230)

R.01-Mat.37.705-Prot.123.230, em 17 de Novembro de 2.020. **VENDA E COMPRA**

"Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 14 de Janeiro de 2.020, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, deste município e comarca, no Livro nº 272, Página 105/112, os proprietários JOÃO AUGUSTO SIMÕES sua mulher SUSANA APARECIDA BONFANTE SIMÕES, MARIA ANTONIA SIMÕES FARIA seu marido CELIO FARIA, ANTONIO ROBERTO SIMÕES sua mulher INÊS APARECIDA DE OLIVEIRA SIMÕES, MARIA LUCIA SIMÕES DE CARVALHO com anuência de seu marido MOACIR ALVES DE CARVALHO, MARIA JOSÉ SIMÕES BUENO com anuência de seu marido ADALTO JOSÉ CANUTO BUENO, JOSÉ FRANCISCO SIMÕES sua mulher MARIA DE LOURDES BERNECOLI SIMÕES, VALDEMIR SIMÕES com anuência de sua mulher DORALICE RODRIGUES DE CARVALHO SIMÕES, LUIS FABIANO SIMÕES, FERNANDO HENRIQUE SIMÕES com anuência de sua mulher TAÍS MARA APARECIDA FERREIRA SIMÕES, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$450.000,00, para **PBR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORADORA LTDA**, com sede à Avenida 09 de Julho nº 1.883, sala 01, Bairro Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº 12.556.158/0001-21, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35.224.642.366, em sessão de 03 de Setembro de 2.010, neste ato representada pelo sócio, Paulo Alberto Bicalho Parra. **CONDIÇÕES:** A venda é feita na seguinte proporção: João Augusto Simões e sua mulher Susana Aparecida Bonfante Simões, transmitem 9,8802% do imóvel ora vendido; Maria Antonia Simões Faria e seu marido Celio Faria, transmitem 32,9847% do imóvel ora vendido; Antônio Roberto Simões e sua mulher Inês Aparecida de Oliveira Simões, transmitem 9,8802% do imóvel ora vendido; Maria Lucia Simões de Carvalho casada com Moacir Alves de Carvalho, transmite 9,8802% do imóvel ora vendido; Maria José Simões Bueno casada com Adalto José Canuto Bueno, transmite 9,8802% do imóvel ora vendido; José Francisco Simões e sua mulher Maria de Lourdes Bernecoli Simões, transmitem 9,8802% do imóvel ora vendido; Valdemir Simões casado com Doralice Rodrigues de Carvalho Simões, transmite 9,8802% do imóvel ora vendido; Luis Fabiano Simões, transmite 3,8666% do imóvel ora vendido; Fernando Henrique Simões casado com Taís Mara Aparecida Ferreira Simões, transmite 3,8666% do imóvel ora vendido". José Bonifácio, em 15 de Dezembro de 2.020. O Oficial:  (Luiz Roberto Rafaini). Selo Digital: 11439732100000008206320W



REPÚBLICA - FEDERATIVA - DO BRASIL
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
Avenida Luiz Pereira Lima 155 - Jd. Figueiredo - José Bonifácio - SP
CEP 15200-000 FONE (17) 3245-2910 e-mail: cri@netnew.com.br
Luiz Roberto Rafaini - Oficial - Camilo Donizete Barbosa - Substituto

Certifico e dou fé que apresenta cópia e reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº 37705, CNM: 114397.2.0037705-97, extraída nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e que além dos atos conferidos na referida matrícula não consta nenhum outro de ônus ou transmissão, até a presente data.

Eu, Paulo Cesar Barbosa Lima, Preposto Escrevente, pesquisei e conferi.

José Bonifácio-SP, 08 de dezembro de 2023. Emitida às 13:15:26

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Oficial.....	R\$	40,91
Estado.....	R\$	11,63
Ipesp.....	R\$	7,96
Reg. Civil....	R\$	2,15
Trib. Just....	R\$	2,81
Ao Município..	R\$	1,23
Ao Min. Púb...	R\$	1,96
Total.....	R\$	68,65

Pedido de certidão nº: 68085

Controle:



260307

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1143973C3000000018681723G

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de José Bonifácio - SP

11439-7-AA 170121

